DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 766** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo e Cultura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

Ata da Escuta Pública para definição das ações a serem executadas com os recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Pongaí - SP.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13h00 (treze horas) na Câmara municipal de Pongaí, foi realizada a escuta pública com os artistas e fazedores de cultura, com o objetivo de definir as ações e atividades a serem executadas com os recursos da Lei Aldir Blanc II, A audiência foi aberta pela Diretora da Cultura e Turismo Thalita Mariani Máximo Belini, que agradeceu a presença de todos e explicou a importância da oitiva. Iniciou-se a reunião explicando sobre a escuta, contextualizou sobre a Lei Aldir Blanc. Ressaltou que a Lei Aldir Blanc é uma importante iniciativa do Governo Federal que visa apoiar o setor cultural, ela surgiu durante a pandemia da COVID-19, de forma emergencial. Essa Lei estabelece ações de fomento e salvaguarda da cultura. Explicou também sobre os objetivos da Lei que é estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; democratizar o acesso e a produção artística, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais. O Projeto que se fez destaque nessa reunião é a realização de apoio a festas populares, feiras e exposição de artes, (Dia da consciência Negra) nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. Explicou que a Política Nacional Lei Aldir Blanc, foi institucionalizada, regulamentada pela Lei n° 14.399/2022 e Decreto n° 11.740/2023 e tem vigência até 2027 para estimular ações, iniciativas, atividades e Projetos culturais por meio de fomento, investimento de forma continuada. Ressaltou sobre os tramites que precisa ser feito para execução dos projetos, que após a definição concreta das ações extraídas na escuta, será elaborado o PAAR – Plano de Ação Anual dos Recursos onde serão detalhadas as metas previstas e enviadas no TransfereGov. O PAAR deve ser publicado no diário Municipal para dar publicidade e transparência. Com as definições em mãos o Município deverá elaborar os Editais de Chamamento Público. Por fim foi realizada a discussão das propostas, onde os participantes puderam expressar suas opiniões e votar nas ações que consideravam mais importantes. As propostas foram discutidas e serão ajustadas conforme necessárias e recurso disponível. Por fim a escuta pública foi encerrada pela Diretora da Cultura e Turismo Thalita que agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da união e colaboração entre os artistas locais para a execução das ações aprovadas, a Escuta foi encerrada e será anexada a lista de presença.

Thalita Mariani Máximo Belini
CPF: 327.545.498-62
Registro: 836
Diretora da Cultura e Turismo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 | **Ano VIII | Edição nº 766** | **Página 3 de 3**

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA PÚBLICA 15/08/2025

ALDIR BLANC 2025

NOME	AREA DE TRABALHO
EVELISE DE SOUZA	MEIO AMBIENTE
Vilma Tiriza Delfino	Artesanato
Lucas dos Santos Ramos	Música
Antonio M Santos	Música
Bruno César Vicentini	Musico
JORGE DUGAICH FILHO	[illegible]
Shalita M. M Beline	Fazedora de Cultura
Matheus Antunes Correa	Musico
Silvia Elaine	Artesã
Bárbara Cainhy Ribeiro Bortoli	Coordenadora CRAS
Tamiris Lamoz de Campos Belisario	S.M. Saúde.
Marcio L. F. de Bortoli	Presidente CONTOR
Juliana Frizzi	Artesanato
Luis D. P. França	Dança
Jânia Jp. de Francisco Jorge	Artesanato
Janete M. Almeida	artesanato
Victor José Schiassi	Tecladista

